



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS

Para : Secretaria de Administração

1. SOLICITAÇÃO

Solicitação de serviço de regulagem nos equipamentos de oftalmologia do Município de Barra Bonita, mesa para lâmpada de fenda e braço oftalmológico.

2. JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de oftalmologia são equipamentos de precisão que necessitam passar por regulagem periodicamente para que continue realizando um serviço com exatidão no diagnóstico do Médico Oftalmologista, de forma que temos 2(dois) aparelhos que necessitam de ajustes, **a mesa para lâmpada de fenda** (é um equipamento que suporta a lâmpada de Fenda), com um microscópio que permite examinar o olhos em detalhes) e o **braço oftalmológico** é usado para sustentar o retinoscópio, um equipamento que permite iluminar os olhos do paciente.

3. QUANTITATIVO

Serviço de regulagem em 2(dois) aparelhos de oftalmologia, mesa para lâmpada de fenda e braço oftalmológico.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O Município faz a aquisição de serviços por orçamentos e a empresa de menor valor realiza o serviço no local, após a realização do serviço e com o aval do Oftalmologista a empresa emite nota fiscal para ser paga para a empresa. Quanto ao pagamento, a nota fiscal será enviado para o Setor Financeiro para realizar pagamento para a empresa .



5. ESPECIFICAÇÃO

- Mesa de lâmpada de fenda modelo TOPCON
- Coluna modelo TS-2 modelo XENONIO

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte 05 , Código de aplicação 3020003 , Ficha 2036 – BLAMAC

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a contratação é por compra direta .

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nilson Antonio Ereno , CPF – 052.750.528-55 – Secretário Municipal de Saúde e Fiscal do Contrato por Plínio Silvio Julioti – CPF – 085.582.888-95 – Encarregado de Unidade de Saúde.

9. DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO

Custo estimado para a contratação é de **R\$ 1.466,00** (Um Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais), baseado na média dos orçamentos apresentados, sendo que o a empresa que apresentou o **menor valor** foi a empresa CEOPTO MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, com o valor total de **R\$ 1.300,00** (Um Mil e Trezentos Reais).

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

EMPRESA : CEOPTO MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO LTDA-ME**CNPJ: 14.894.686/0001-16****FONE: (16)32014329**

ITEM	QTDE.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	1	REGULAGEM NO EQUIPAMENTO BRAÇO DA COLUNA OFTALMOLÓGICO	R\$ 860,00	R\$ 860,00
2	1	REGULAGEM NO EQUIPAMENTO LÂMPADA DE FENDA OFTALMOLÓGICO	R\$ 440,00	R\$ 440,00
				R\$ 1.300,00

EMPRESA : VRGA MANUTENÇÃO**CNPJ: 286.657.198-30****FONE: (16)99232-4109**

ITEM	QTDE.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	1	REGULAGEM NO EQUIPAMENTO BRAÇO DA COLUNA OFTALMOLÓGICO	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	1	REGULAGEM NO EQUIPAMENTO LÂMPADA DE FENDA OFTALMOLÓGICO	R\$ 700,00	R\$ 700,00
				R\$ 1.600,00

EMPRESA : A&M MANUTENÇÃO DE MAQ. IND. LTDA ME**CNPJ: 19.576.777/0001-27****FONE: (16)3368-6048**

ITEM	QTDE.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	1	REGULAGEM NO EQUIPAMENTO BRAÇO DA COLUNA OFTALMOLÓGICO	R\$ 950,00	R\$ 950,00
2	1	REGULAGEM NO EQUIPAMENTO LÂMPADA DE FENDA OFTALMOLÓGICO	R\$ 550,00	R\$ 550,00
				R\$ 1.500,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

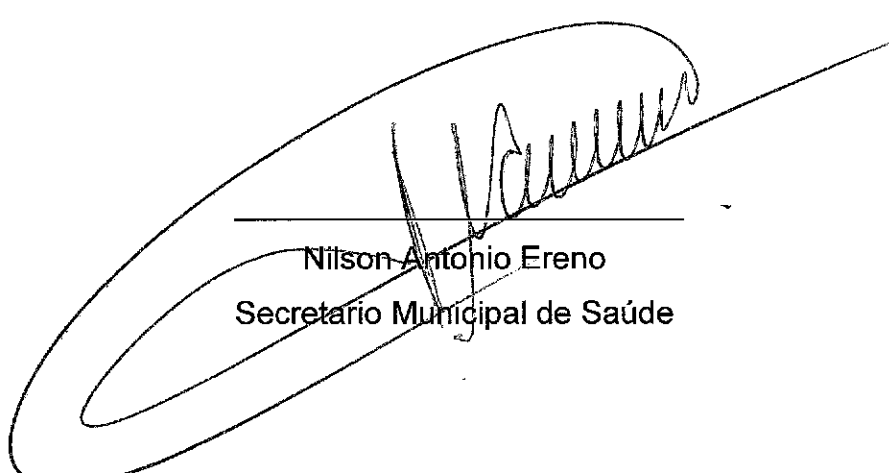
- 1- Foram realizados a consulta ao Banco de Preços do Compras.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas, para comprovar que os preços realizados juntos aos fornecedores, de forma que alguns itens não foram encontrados, segue nota técnica anexa ao processo e demais estão apenso ao processo.

O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

10. RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

Barra Bonita, 01 de Abril de 2025.



Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde